



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO - PDDC  
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício Sede do MPDF, 1º Andar, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900,  
Telefones: 3343 9636 // 3343 9497 – <http://www.mpdff.mp.br>

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (nº 08190.000064/15-19)

### DECISÃO DE ARQUIVAMENTO:

Trata-se de procedimento instaurado tendo por base a manifestação n. 68.312/2016 da Ouvidoria deste Ministério Público. fls. 3-4 e 11, em que o cidadão Carlos Augusto Coelho Reis Filho afirmou a falta de iluminação pública às margens do Parque Urbano da cidade Estrutural, localizado em frente ao Setor de Chácaras Santa Luzia, o que ocasiona transtornos aos moradores daquela localidade, como falta de segurança pública e serviço de transporte coletivo ineficiente.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF – SINESP informou às fls. 19-28 que as obras de implantação de iluminação pública do Parque Urbano da Estrutural estavam previstas para o ano de 2014, mas não foi autorizada a nota de empenho, mas que “poderá ser reprogramada para o exercício de 2015, de acordo com os empenhos disponíveis”.

Conversão do feito em procedimento administrativo às fls. 32.

Ata da reunião do dia 2/6/2015 às fls. 34-35 em que se solicitou à SINESP a listagem das obras programadas para 2015, a qual foi entregue no dia 15/6/2016, fls. 38-43.

As fls. 45-52 a SINESP informou a autorização e empenho para a execução das obras de iluminação pública nas proximidades do Setor de Chácaras Santa Luzia (Parque Ecológico da cidade Estrutural), com previsão de início de 30 (trinta) dias, com prazo de execução de aproximadamente 60 (sessenta) dias.

Decisão de suspensão do feito por 90 (noventa) dias às fls. 53.

A SINESP informou às fls. 54-58 a conclusão da obra de implantação de iluminação pública no Parque Urbano da cidade Estrutural.



Certidão de fls. 59 indica que o manifestante, Sr. Carlos Augusto Coelho Reis Filho, afirmou que persiste o problema de falta de iluminação na região, pois apesar da instalação dos postes de iluminação estes não são ligados durante a noite.

Prorrogação do feito às fls. 60.

Email de representante da Companhia Energética de Brasília – CEB confirmou a informação dada pelo manifestante Carlos Augusto Coelho Reis, fls. 62, de que os pontos de iluminação pública estão apagados, pois ocorreram roubos de cabos de alimentação dos circuitos no local. Juntou os documentos de fls. 63-65.

Certidão de fls. 67 e 70 indica que o manifestante Carlos Augusto Coelho Reis informou que a iluminação pública ao redor do anel viário às margens do Parque Urbano da Estrutural passou a funcionar.

Ata da reunião do dia 18.8.2016 às fls. 72-74 com a presença do Administrador Regional da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, sendo informado a ocorrência de roubos na área do Parque Urbano da cidade Estrutural.

Ofício da Administração Regional do SCIA de fls. 75 encaminha cópia das contas atestadas relacionadas ao contrato n. 021/2012-SINESP.

É o relatório.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINESP informou às fls. 54-58 que as obras de implantação de iluminação pública no Parque Urbano da cidade Estrutural encontravam-se concluídas.

O manifestante informou às fls. 59 que “foram instalados postes de iluminação, equipados com as respectivas lâmpadas ao redor do anel viário às margens do Parque da Estrutural, todavia, a região continua escura, pois os postes não são ligados durante a noite, persistindo o problema”.

A Companhia Energética de Brasília (CEB) informou por email, fls. 62-66, que houve a implantação, em abril de 2016, de um “robusto sistema de iluminação pública no local”, mas que durante a execução da obra e também posteriormente ocorreram furtos de cabos de alimentação, o que ocasionaram a falta de iluminação na região. Informou que foi elaborado orçamento para a recomposição dos danos e reativação da iluminação implantada.

Às fls. 67 e 70 o manifestante Carlos Augusto Coelho Reis informou que a demanda foi solucionada.

No áudio da reunião do dia 18.8.2016, fls. 73, foi informado pela Procuradora Distrital “que a própria comunidade deve cuidar do que é dela”, tendo em vista os furtos de cabos



de energia na região, devendo, para tanto, que a Administração Regional faça um trabalho de conscientização da população.

Às fls. 75-82 a Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal – SCIA/RA-XXV encaminhou a documentação sobre o restabelecimento da iluminação pública na região do Parque Ecológico Estrutural, Centro Olímpico, Avenida Anel Viário, entrada da Chácara Santa Luzia.

A Constituição Federal no inciso II do seu artigo 129 prevê ser função institucional do Ministério Público “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”. Por sua vez, a Lei Complementar n. 73/1993 prevê em seu artigo 11 “a defesa dos direitos constitucionais do cidadão” que será exercida por esta Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão visando, assim, a garantia do efetivo respeito pelos Poderes Públicos e pelos prestadores de serviços de relevância pública.

Pelas informações coletadas durante a tramitação do presente feito, a reativação da iluminação pública às margens do Parque Urbano da cidade Estrutural foi devidamente realizada, fato comprovado pelo autor da manifestação neste Ministério Público.

Assim, por não se vislumbrar outra providência a ser adotada por esta Procuradoria Distrital, não havendo justificativa para sua manutenção, determino o arquivamento deste procedimento administrativo, nos termos do parágrafo segundo, do art. 4º da Resolução n. 78/2007 do Conselho Superior do MPDFT.

Comunique-se

Brasília, 8 de setembro de 2016.

  
**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora Distrital dos Direitos do Cidadão  
MPDFT